



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 166 de 30 de Março de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Pregão presencial

#### **Processo 0021/2016 - Pregão Presencial 008/2016**

#### **Sistema de Registro de Preços**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, no dia 11 de abril de 2016, às 13:00 (treze) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2016, por menor preço global, na modalidade de Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet livre para atender às demandas da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no site <http://camarademariana.mg.gov.br/licitacoes>. Mariana, 28 de março de 2016.

#### **Processo 022/2016 - Pregão Presencial 009/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, no dia 11 de abril de 2016, às 15:00 (quinze horas) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2016, por menor preço global, para fornecimento de 20.000 (vinte mil) litros de combustível - gasolina comum, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no endereço eletrônico <http://camarademariana.mg.gov.br/licitacoes>. Mariana, 28 de março de 2016.

#### **Processo 023/2016 -Pregão 010/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, no dia 12 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016, por menor preço global, para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, nos termos da Lei 10.520/2002 e da

Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no endereço eletrônico <http://camarademariana.mg.gov.br/licitacoes>. Mariana, 28 de março de 2016.

### **Re-ratificação**

#### **Processo 011/2016 - Pregão presencial 005/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de material de escritório a fim de atender aos serviços da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada na lei 10.520/2000. Valor do contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação: 1.0101.01.031.0022.4001.339030.00 e 01.031.0022.4001.44905200. Contratada: Marcília Azevedo Grossi EPP. CNPJ: 20.821.116/0001-07. Mariana, 18 de março de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Leis Ordinárias**

#### **LEI Nº 3.067, de 28 de Março de 2016**

*“Concede revisão geral da remuneração dos servidores da Administração Direta do Município e dá outras providências.”*

#### **O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - A revisão geral da remuneração dos servidores da Administração Direta do Município, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Mariana, fica fixada em 5% (cinco por cento), tendo por base o valor dos vencimentos vigentes na data de publicação.

**Art. 2º** - Fica excluído da revisão de que trata o artigo 1º desta Lei, os Professores de Educação Básica - antigo PEI - por determinação legal do artigo 68 da Lei Complementar nº 139/2014, cujo reajuste já foi efetivado em 1º de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - O Vale Alimentação fixado pela Lei Municipal nº 3.002/2015 será reajustado em 15% (quinze por cento), conforme anexo único desta Lei, retroagindo seus efeitos no que se refere a vale alimentação a 01 de março de 2016.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, somente para o disposto no artigo 1º desta Lei.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 28 de março de 2016

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

### **ANEXO ÚNICO**

#### **VALE ALIMENTAÇÃO**

#### **QUADRO DE VALORES - SERVIDORES EFETIVOS**

<b>FAIXA SALARIAL POR REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALORES A SEREM PAGOS</b>
Até R\$ 1.000,99	R\$ 402,50
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,99	R\$ 345,00
De R\$ 2.001,00 a R\$ 4.000,00	R\$ 287,50

#### **QUADRO DE VALORES - SERVIDORES CONTRATADOS E NOMEADOS**

<b>FAIXA SALARIAL POR REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALORES A SEREM PAGOS</b>
Até R\$ 1.000,99	R\$ 201,25
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	R\$ 172,50

## **Legislação: Leis Ordinárias**

**LEI Nº 3.068, de 28 de Março de 2016**

*“Concede revisão geral da remuneração dos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município e dá outras*

*providências.”*

**O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - A revisão geral da remuneração dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Mariana, fica fixada em 5% (cinco por cento), tendo por base o valor dos vencimentos vigentes na data de publicação.

**Art. 2º** - O Vale Alimentação fixado pela Lei Municipal nº 3.002/2015 será reajustado em 15% (quinze por cento), conforme anexo único desta Lei, retroagindo seus efeitos no que se refere a vale alimentação a 01 de março de 2016.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, somente para o disposto no artigo 1º desta Lei.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 28 de março de 2016

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

**ANEXO ÚNICO**

**VALE ALIMENTAÇÃO**

**QUADRO DE VALORES - SERVIDORES EFETIVOS**

<b>FAIXA SALARIAL POR REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALORES A SEREM PAGOS</b>
Até R\$ 1.000,99	R\$ 402,50

De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,99	R\$ 345,00
De R\$ 2.001,00 a R\$ 4.000,00	R\$ 287,50

## QUADRO DE VALORES - SERVIDORES CONTRATADOS E NOMEADOS

FAIXA SALARIAL POR REMUNERAÇÃO	VALORES A SEREM PAGOS
Até R\$ 1.000,99	R\$ 201,25
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	R\$ 172,50

## Legislação: Leis Ordinárias

### LEI Nº 3.069, de 28 de Março de 2016

*“Autoriza concessão de subvenção à LEMA - Liga Esportiva de Mariana e dá outras providências”*

### **O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei 4.320/64, a conceder no presente exercício subvenção financeira para a Liga Esportiva de Mariana - LEMA no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**Art. 2º** - A aplicação dos recursos será destinada exclusivamente às atividades fins da entidade, nos termos de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos, quando da liberação dos recursos.

**Art. 3º** - A Entidade beneficiada obriga-se a:

I - utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos;

II - manter os recursos recebidos em conta bancária específica, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;

III - arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;

IV - encaminhar prestação de contas dos recursos recebidos à Controladoria Municipal em até 30 (trinta) dias, a contar da data do término da vigência do convênio.

**Art. 4º** - O processo de prestação de contas deverá ser montado, observando-se a sequência cronológica dos documentos, e conterá:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas endereçado à Controladoria Interna do

Município;

II - relação de gastos efetuados dentro do prazo de aplicação dos recursos;

III - notas fiscais emitidas em nome da Entidade, com endereço completo e CNPJ, as quais não poderão conter rasuras ou emendas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade, devendo constar no corpo das mesmas a quantidade, o preço unitário, o preço total e a descrição dos produtos;

IV- cópias dos cheques emitidos nominalmente em favor dos favorecidos;

V - extrato bancário referente à movimentação dos recursos repassados;

VI - manifestação expressa do Conselho Fiscal da Entidade sobre a exatidão da documentação comprovadora da despesa, devidamente assinado pelos membros do Conselho;

VII - Estatuto Social referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

VIII - Declaração de Utilidade Pública referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

IX - atestado de funcionamento da Entidade emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos, referente ao exercício em que numerário foi recebido.

**Art. 5º** - Caso exista saldo de recursos recebidos que não tenha sido utilizado ou que tenha sido solicitada a sua restituição, este deverá ser recolhido em nome do Município de Mariana.

**Art. 6º** - As despesas originárias desta lei serão suportadas por dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos: **2401.27.812.0014.0.051-335043 1100 Ficha 681.**

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 28 de março de 2016

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Leis Ordinárias**

### **LEI Nº 3.070, de 28 de Março de 2016**

*“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Amparo aos Atingidos pela Barragem de Fundão no Município de Mariana, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”*

**O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal do Amparo aos Atingidos pela Barragem de Fundão do Município de Mariana/MG, normatizado nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O Fundo ora criado possui natureza financeira, contábil e autônoma e constitui unidade orçamentária vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 3º** - O Fundo ora criado será gerido pelo Conselho Municipal de Gestão de Recursos Financeiros, criado pela Lei Municipal nº 3.025 de 17 de novembro de 2015 e devidamente nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.059 de 18 de novembro de 2015.

**Art. 4º** - O Fundo tem por objetivo gerenciar os recursos recebidos em doação na conta corrente 10.000-5, agência 2279-9 do Banco do Brasil S.A.; conta corrente 100-2, operação 010, agência 1701 da Caixa Econômica Federal e conta corrente 100.000-4, agência 02068 do Banco Bradesco S.A., agências situadas em Mariana - MG, com propósito de proceder ao repasse dos recursos arrecadados às famílias atingidas, numa primeira fase limitado ao valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta, que segue apenso a este Projeto de Lei.

**Art. 5º** - Os recursos destinados ao Fundo, arrecadados por doação espontânea de particulares às contas mencionadas no artigo anterior, bem como do rendimento de aplicações financeiras desses mesmos recursos, serão destinados ao repasse em cotas iguais às famílias atingidas, em atenção ao valor previsto no artigo anterior e conforme definição do Conselho Gestor dos Recursos Financeiros.

**Art. 6º.** Serão beneficiários da distribuição de recursos as famílias devidamente reconhecidas como atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, apuradas no cadastro oficial de atingidos já apresentando em juízo, sendo o valor dividido em cotas iguais.

**Art. 7º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na seguinte dotação:

<b>Especificações</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC	
Unidade: 08.05 - Fundo Municipal de Amparo aos Atingidos pela Barragem de Fundão	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0019 - Proteção Básica	
Ação: 2.275 - Manutenção do Fundo M. de Amparo aos Atingidos pela Barragem de Fundão	
Natureza da Despesa: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000,00
Fonte de Recurso: 2.00 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	800.000,00

**Art. 8º** - Fica autorizada a inclusão da ação “2.275 - Manutenção do Fundo Municipal de Amparo aos Atingidos pela Barragem de Fundão”, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, que será vinculada ao programa “0019 - Proteção Básica” e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: <b>2.275</b> Descrição: Manutenção Fundo M. de Amparo aos Atingidos pela Barragem Fundão				
Características da Ação:				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>02/2016</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2016</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Amparo Concedido (percentual)</b>	---	---	<b>R\$ 800.000,00 100%</b>	---

**Art. 9º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 9º desta Lei, correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), oriundos do saldo financeiro parcial que constam nas contas correntes listadas no art. 4º desta Lei e em atenção ao inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 28 de março de 2016

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Leis Complementares**

### **Lei Complementar nº 159, de 22 de Março de 2016**

*“Acrescenta dispositivos à Lei nº 527, de 03 de Maio de 1979 - Código de Posturas do Município e dá outras providências”.*

**O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - A Lei nº 527, de 09 de maio de 1997 – Código de Posturas do Município de Mariana – passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

*“Art. 37-A - Os proprietários de terrenos não edificados nas áreas urbanas do Município, cultivados ou não, são obrigados a proceder à limpeza, capina, retirada de entulhos e lixo, bem como o escoamento de águas estagnadas e outros serviços necessários ao asseio e a higiene destes, de forma a não molestar a vizinhança e a não comprometer a saúde e a higiene pública.*

*§ 1º - Constatado o não cumprimento do disposto no caput, o proprietário do terreno será notificado pela Prefeitura para executar os serviços que se fizerem necessários, no prazo de 10 (dez) dias.*

*§ 2º - Não sendo atendido o objeto da notificação no prazo estipulado, a Prefeitura aplicará a multa cominada no art. 1º da Lei Municipal nº 1.733/2003 e realizará os serviços necessários, devendo o custo, acrescido da taxa de administração, ser ressarcido pelo proprietário do imóvel.*

*§ 3º - Não sendo possível a localização do proprietário do terreno, o preço dos serviços executados será lançado no carnê de IPTU no ano posterior, e a falta de pagamento sujeitará o contribuinte às penalidades legais.*

*Art. 37-B - Em logradouro público dotado de meio-fio, o proprietário do terreno vago deverá fechá-lo em sua divisa, com vedação de no mínimo 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de altura em relação ao passeio, deixando uma passagem para acesso da via pública ao interior do imóvel.*

*Parágrafo Único - O fechamento do terreno deverá ser feito por muro capaz de impedir a saída de materiais para o logradouro público.*

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá expedir os decretos, portarias e outros atos administrativos que se fizerem necessários à fiel observância desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.257, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

*“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 1709/2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Alexandra Aparecida de Sales**, ocupante dos cargos de **Monitora de Educação em Tempo Integral, Matrícula nº 26.557**, e de **PEB I, Matrícula nº 26.417**, com início em 21/03/2016 e término em 19/05/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.260, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 0286/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 06 (seis) meses à servidora **Zulmira Gomes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço de Saúde, Matrícula nº 5.016**, com início 23/03/2016 e término em 22/09/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.227, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 122.148,95 para reforço de*

*dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 122.148,95 (cento e vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....67.375,00

**Tratamento da Água**

17.512.0027.6.003-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.121,77

**Construção e Ampliação do Sistema de Água**

17.512.0028.5.002-449051 - Obras e Instalações.....9.652,18

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 122.148,95**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

## Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339046 - Auxílio

Alimentação.....122.148,95

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
122.148,95**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.228, DE 03 DE MARÇO DE 2016

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 3.750,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**.

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.750,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.750,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....3.750,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 3.750,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.231, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 29.404,05 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 29.404,05 (vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinco centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Tratamento da Água**

17.512.0027.6.003-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....29.404,05

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
29.404,05**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....29.404,05

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
29.404,05**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.232, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 255.181,66 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 255.181,66 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

#### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

#### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....76.181,66

17.122.0026.6.007-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....169.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 255.181,66**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....76.181,66

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações  
Patronais.....29.000,00

17.122.0026.6.007-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....50.000,00

17.122.0026.6.007-339046 - Auxílio  
Alimentação.....50.000,00

17.122.0026.6.007-319113 - Obrigações  
Patronais.....50.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 255.181,66**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.238, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 107.988,52 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 107.988,52 (cento e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....107.988,52

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 107.988,52**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339030 - Material de Consumo.....107.988,52

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 107.988,52**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.244, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 48.457,42 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 48.457,42 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339030 - Material de Consumo.....126,80

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339030 - Material de Consumo.....48.330,62

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 48.457,42**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos

entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....126,80

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....48.330,62

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 48.457,42**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.247, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 4.782,71 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de

programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 4.782,71 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Construção e Ampliação do Sistema de Água**

17.512.0028.5.002-449051 - Obras e

Instalações.....4.782,71

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
4.782,71**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto**

17.512.0028.5.003-449051 - Obras e

Instalações.....4.782,71

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
4.782,71**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.249, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 14.019,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 14.019,39 (quatorze mil dezenove reais e trinta e nove centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.810,92

**Construção e Ampliação do Sistema de Água**

17.512.0028.5.002-449051 - Obras e Instalações.....1.208,47

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 14.019,39**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto**

17.512.0028.5.003-449051 - Obras e Instalações.....14.019,39

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
14.019,39**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.250, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 1.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339014 - Diárias - Pessoal

Civil.....1.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....1.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.261, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 1433/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano à servidora **Sandra Maria Santos Peret**, ocupante do cargo efetivo **PEB II, Matrícula nº 11.198**, com início em **28/03/2016** e término em **27/03/2017**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Lei nº 3.066, de 22 de Março de 2016**

*“Concede revisão do Auxílio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências”.*

**O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - O auxílio - alimentação, fixado pela Lei Municipal n.º 2.952/2014, será reajustado em 15% (quinze por cento), conforme anexo único desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 22 de março de 2016

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

**ANEXO ÚNICO**

**Quadro de valores a serem pagos para cada faixa salarial**

<b>Faixa salarial por remuneração</b>	<b>Valores a serem pagos</b>
Até R\$ 1.000,00	R\$ 402,50
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	R\$ 345,00
De R\$ 2.001,00 a R\$ 4.000,00	R\$ 287,50
Acima de R\$ 4.001,00	R\$ 172,50

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº. 002 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

#### **Homologa o resultado de Seleção Pública Simplificada**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando as decisões relativas aos recursos protocolados tempestivamente após a publicação do Edital de Resultado Final da Seleção Pública Simplificada aberta pelo Edital nº. 01/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada, aberta pelo Edital nº. 01/2016 de 11 de fevereiro de 2016, para formação de cadastro reserva e contratação temporária de profissionais para os cargos: *Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião Dentista (Endodontista), Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo de PSF, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional*, para o quadro de pessoal do Município de Mariana para o desempenho das funções relativas aos cargos mencionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Diego Miranda Machado Maia**

**Secretário Municipal de Saúde**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2016**

A Comissão Especial Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Tornar público o Resultado Final:

**ASSISTENTE SOCIAL**

<b>INSC</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Títulos e Experiência</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>	<b>Classificação</b>
4	Rita de Cassia Mendes da Silva	02/04/1967	88	6,50	94,50	Aprovado	1
390	Tatiana Aparecida da Costa	19/10/1978	84	5,00	89,00	Aprovado	2
287	Deborah Naiara Leal Aguiar	03/03/1990	82	5,50	87,50	Aprovado	3
308	Atylana Patrícia Fernandes	24/11/1986	84	2,00	86,00	Aprovado	4
444	Carina de Souza	14/05/1988	80	5,75	85,75	Aprovado	5
383	Ana Caroline Matos Soares	08/09/1994	84	1,50	85,50	Aprovado	6
88	Fabiana Paula Fonseca	16/11/1984	78	6,50	84,50	Aprovado	7
3	Nayara F. do Nascimento Cândido	09/03/1991	84	0,00	84,00	Aprovado	8
215	Ana Cláudia Firmino	07/12/1988	82	1,00	83,00	Aprovado	9
15	Ana Laura da Silva	10/06/1991	78	5,00	83,00	Aprovado	10
123	Nádia Cardoso Murta	04/01/1972	80	1,50	81,50	Aprovado	11
98	Dayane Cristine Soares	02/11/1987	78	1,00	79,00	Aprovado	12
63	Úrsulla Mara Teodoro da Silva	20/08/1986	74	5,00	79,00	Aprovado	13
306	Vicente Rosa dos Santos	07/12/1968	76	2,25	78,25	Aprovado	14
387	Carmen Gomes Macedo	21/11/1990	78	0,00	78,00	Aprovado	15
167	Maria Aparecida Tavares Santos	05/01/1964	76	0,00	76,00	Aprovado	16
380	Marcia Aparecida de Castro	09/08/1974	76	0,00	76,00	Aprovado	17
115	Simone das Mercês Everiano	24/09/1985	76	0,00	76,00	Aprovado	18
451	Angelita de Souza Mesquita	25/07/1987	76	0,00	76,00	Aprovado	19
325	Camila Ramos da Cunha	01/11/1988	76	0,00	76,00	Aprovado	20
183	Adelice Inês Martins	21/01/1994	76	0,00	76,00	Aprovado	21
199	Berenice Romão Ferreira	11/10/1982	74	1,50	75,50	Aprovado	22
210	Regiane de Jesus Eustáquio	14/09/1979	68	6,50	74,50	Aprovado	23
121	Karine Fabiana Nicolau Nascimento	20/06/1978	74	0,00	74,00	Aprovado	24
193	Juliana Lima Mendonça	09/12/1983	74	0,00	74,00	Aprovado	25
302	Elaine Ferreira da Silva	10/04/1984	74	0,00	74,00	Aprovado	26
235	Sara Caroline Toledo	15/02/1985	74	0,00	74,00	Aprovado	27
452	Carolina Diniz Horta Faria Barbosa	16/07/1987	74	0,00	74,00	Aprovado	28
207	Denília do Carmo Agostinho	25/07/198	72	0,75	72,75	Aprovado	29
57	Luana Cristina Faria Moraes Soares	27/07/1979	72	0,00	72,00	Aprovado	30
234	Débora Luzia Ferreira Gomes	13/12/1982	72	0,00	72,00	Aprovado	31
284	Aline Bicalho Ferreira Silva	24/06/1984	72	0,00	72,00	Aprovado	32
450	Sabrina Angélica Carneiro de Oliveira	25/07/1984	72	0,00	72,00	Aprovado	33
182	Denise de Souza Fajardo	07/07/1985	72	0,00	72,00	Aprovado	34

180	Emília Oliveira Rodrigues	19/02/1986	72	0,00	72,00	Aprovado	35
126	Sabryna de Lourdes Xavier Azevedo	05/08/1987	72	0,00	72,00	Aprovado	36
448	Maísa Guedes Cota	15/11/1991	72	0,00	72,00	Aprovado	37
209	Rosimara Souza Fernandes	21/02/1988	70	0,75	70,75	Aprovado	38
97	Silvania Emiliano dos Santos	30/10/1981	70	0,00	70,00	Aprovado	39
424	Elaine Carolina dos Santos	24/07/1985	70	0,00	70,00	Aprovado	40
65	Paola Priscila Trant da Silva	08/04/1987	70	0,00	70,00	Aprovado	41
388	Sandra Maria Resende Gomes	14/09/1988	70	0,00	70,00	Aprovado	42
248	Rhana Lúcia Ferreira Pereira	28/12/1988	70	0,00	70,00	Aprovado	43
2	Maria Aparecida Mendonça	24/07/1952	64	4,50	68,50	Aprovado	44
449	Ana Maria de Oliveira Walter	11/09/1964	68	0,00	68,00	Aprovado	45
194	Maria do Carmo Elias	21/08/1979	68	0,00	68,00	Aprovado	46
187	Viviane de Jesus Rodrigues	03/10/1982	68	0,00	68,00	Aprovado	47
393	Daniela Cristina Mazzine Santiago	01/01/1984	68	0,00	68,00	Aprovado	48
410	Ester Mariana Rodrigues	30/09/1985	68	0,00	68,00	Aprovado	49
42	Amanda Resende Corrêa	07/11/1991	68	0,00	68,00	Aprovado	50
231	Kim Luenstein	23/02/1989	66	2,00	68,00	Aprovado	51
61	Eliana de Mello Santos	03/11/1969	66	0,00	66,00	Aprovado	52
192	Cláudia Margarida da Costa	03/01/1977	66	0,00	66,00	Aprovado	53
28	Patrícia Cristina Alves Pereira	19/05/1991	66	0,00	66,00	Aprovado	54
263	Juliana Silva Souza	05/11/1991	66	0,00	66,00	Aprovado	55
386	Geruza Luiza da Silva	08/11/1993	66	0,00	66,00	Aprovado	56
181	Taynara de Souza Faustino	10/02/1987	60	4,50	64,50	Aprovado	57
335	Tereza Cristina Oliveira Duarte	14/10/1993	64	0,00	64,00	Aprovado	58
86	Elenice Angélica de Castro	08/11/1960	62	0,75	62,75	Aprovado	59
405	Debora Elias Felix de Oliveira Brumano	21/04/1984	62	0,00	62,00	Aprovado	60
336	Jacqueline da Costa Reis	20/06/1985	62	0,00	62,00	Aprovado	61
403	Vivian Carios Vidal	04/01/1987	62	0,00	62,00	Aprovado	62
36	Viviane Carvalho da Silva	08/02/1988	60	0,00	60,00	Aprovado	63
327	Debora Saloto Souza	02/10/1991	60	0,00	60,00	Aprovado	64
108	Fernanda Aparecida da Silva	14/10/1991	60	0,00	60,00	Aprovado	65
293	Maria Auxiliadora da Silva Salomão	03/06/1963	58	0,00	58,00	Aprovado	66
347	José Arlindo Nascimento	26/09/1977	58	0,00	58,00	Aprovado	67
177	Fernanda de Fatima Magalhães	11/05/1986	56	0,00	56,00	Aprovado	68
157	Maria José Silva Viana	24/07/1957	54	1,00	55,00	Aprovado	69
267	Denise Isabela Alves	21/08/1973	52	0,00	52,00	Aprovado	70
222	Emanuele Pinto Loschi	x	48	0,00	48,00	Reprovado	x
259	Joysiane Karina de Souza	x	46	0,00	46,00	Reprovado	x
56	Olímpia de Oliveira Macedo	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
109	Mariana Gabriela Batista Rodrigues	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
251	Marciene Crisostomo do Carmo	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
256	Ana Paula Salomé	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
315	Camila Efigênia Oliveira	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
316	Natalia de Fatima Araújo Oliveira	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
317	Andreza de Oliveira Cesário	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
339	Vanessa Gonçalves Silva Fleury	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
344	Grazielle Silva Freitas	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
351	Geizilaine Cezária Mendes de Araújo	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
352	Jéssica Suzana Araújo Fonseca	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
353	Janaina Araújo da Silva	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
354	Lauliana Aparecida Ramos Lomasso	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
374	Debora Bogioni Pera de Carvalho	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
378	Aparecida Maria Gonçalves	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
398	Miriam Bernardes Maia	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
458	Thais Elisabete Santos Silveira	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x

### BIOQUÍMICO

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
151	Gustavo Silveira Breguez	07/04/1987	82	0,00	82,00	Aprovado	1
173	Pedro Moregola Teixeira	05/11/1989	80	1,50	81,50	Aprovado	2
346	Carlos Geraldo Campos de Mello	24/03/1990	70	1,75	71,75	Aprovado	3
172	Felipe Nogueira Correa	03/04/1987	66	0,00	66,00	Aprovado	4
208	Marcelo de Castro Mucci Daniel	13/06/1986	62	0,00	62,00	Aprovado	5
278	Iolanda Aniceto da Silva Santos	07/10/1987	52	0,00	52,00	Aprovado	6
225	Gabriele Monique Machado	x	46	0,00	46,00	Reprovado	x
446	Daniele De Oliveira Gontijo	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x

### CIRURGIÃO DENTISTA

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
122	Anarrosa Palmiere Chaves	07/03/1985	82	0,25	82,25	Aprovado	1
445	Ana Marcia Machado Silva Araújo	24/10/1982	76	0,00	76,00	Aprovado	2
369	Ariane Rodrigues Rosa de Sá	18/11/1984	72	3,50	75,50	Aprovado	3
161	Eliane de Fatima Cota Souza	26/09/1979	68	4,00	72,00	Aprovado	4
357	Juliana Ventura Dias	22/01/1978	58	4,75	62,75	Aprovado	5
202	Marília da Anunciação Matos	25/03/1971	52	1,25	53,25	Aprovado	6

### ENFERMEIRO

#### Pessoa com Deficiência:

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
320	Priscila Mara Domingos	23/06/1982	76	3,50	79,50	Aprovado	1

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
326	Viviane Guimarães Silva	02/05/1976	96	6,50	102,50	Aprovado	1
288	Fabiana Alves Machado	17/11/1978	94	6,50	100,50	Aprovado	2
319	Analice Lopes Sacramento	27/07/1984	94	6,50	100,50	Aprovado	3
227	Cassia Cristiane de Sousa Silva	21/04/1972	92	6,00	98,00	Aprovado	4
155	Adriana Guerra Silva Mattos	01/01/1959	90	6,50	96,50	Aprovado	5
49	Natália de Fatima Fernandes	09/11/1984	90	6,00	96,00	Aprovado	6
11	Thais Cristina Rodrigues Vieira	28/08/1985	90	4,50	94,50	Aprovado	7
310	Marcilene Aparecida de Castro	11/10/1968	88	6,50	94,50	Aprovado	8
99	Poliane de Castro Marques	03/04/1982	90	3,50	93,50	Aprovado	9
59	Márcia da Silva Abdalla	28/10/1977	86	6,25	92,25	Aprovado	10
175	Bruna Líbia de Paiva Oliveira	15/06/1989	90	1,75	91,75	Aprovado	11
106	Alessandra Dercira de Souza	08/05/1978	86	5,25	91,25	Aprovado	12

163	Michelle Melo Silva	20/12/1981	86	4,50	90,50	Aprovado	13
254	Renata Ferreira Brandão	18/01/1978	84	6,50	90,50	Aprovado	14
85	Jazera Tostes da Costa	05/05/1988	84	6,50	90,50	Aprovado	15
93	Heleno de Freitas Reis	17/04/1982	84	6,25	90,25	Aprovado	16
385	Amanda Pimenta Fernandes	10/12/1980	86	4,00	90,00	Aprovado	17
164	Ana Flavia Azevedo Costa	25/05/1986	86	3,75	89,75	Aprovado	18
213	Jaquiel Marques Pereira	04/11/1975	84	5,75	89,75	Aprovado	19
304	Milene Cristine da Silva Souza	11/04/1983	84	5,50	89,50	Aprovado	20
384	Adriana Souza Diniz	02/01/1984	84	5,50	89,50	Aprovado	21
149	Mariluce Simões de Oliveira T.	23/04/1983	88	1,00	89,00	Aprovado	22
330	Luziana Drumond Mourão	08/02/1988	84	4,50	88,50	Aprovado	23
51	Alessandra dos Santos Souza	13/01/1989	84	4,50	88,50	Aprovado	24
226	Claudilene de Fatima Domingos	22/02/1979	82	6,50	88,50	Aprovado	25
223	Ana Paula de Melo Andrade	07/09/1981	82	6,50	88,50	Aprovado	26
457	Adrielhe Jhenifer Correa	15/08/1986	86	2,25	88,25	Aprovado	27
23	Mayara Cristina Carneiro Vasconcelos	15/12/1988	82	5,75	87,75	Aprovado	28
360	Manoela Estrela Baggio	20/05/1990	86	1,50	87,50	Aprovado	29
359	Marcela Luiza de Faria Dellezia	30/01/1993	86	1,50	87,50	Aprovado	30
297	Maria Angélica Moreira Chaves	08/05/1985	82	4,75	86,75	Aprovado	31
150	Juliana Maria Borges da Costa	18/05/1978	80	6,25	86,25	Aprovado	32
105	Romana Bragança Reis Dias	23/02/1989	86	0,00	86,00	Aprovado	33
132	Rafaelle Aparecida Beloni Lopes	12/10/1989	86	0,00	86,00	Aprovado	34
170	Isabela Pataro Pinto	02/04/1985	82	4,00	86,00	Aprovado	35
34	Marcella de Oliveira Guedes	01/12/1983	82	3,25	85,25	Aprovado	36
89	Taciana Oliveira	13/11/1989	78	6,50	84,50	Aprovado	37
224	Graciele Aparecida Almeida	11/01/1984	78	6,25	84,25	Aprovado	38
435	Maximila das Graças Carneiro Neves	09/06/1980	84	0,00	84,00	Aprovado	39
443	Aline Cristina Oliveira Reis	10/02/1987	84	0,00	84,00	Aprovado	40
29	Francine de Castro Dias Alvarenga	20/11/1990	84	0,00	84,00	Aprovado	41
375	Thais Moreira Oliveira	18/07/1991	84	0,00	84,00	Aprovado	42
20	Bruna Natali Soares Guimarães	06/01/1988	82	2,00	84,00	Aprovado	43
39	Anderson de Oliveira	06/08/1977	76	6,50	82,50	Aprovado	44
107	Elenice Maria dos Santos Oliveira	25/05/1984	76	6,50	82,50	Aprovado	45
228	Roney Sidnei de Freitas	01/05/1973	76	6,25	82,25	Aprovado	46
130	Maria Cristina de Oliveira e Souza	28/07/1978	82	0,00	82,00	Aprovado	47
118	Silmara Marcia de Souza	25/07/1986	82	0,00	82,00	Aprovado	48
323	Marta de Araujo Santos Souza	03/10/1980	80	2,00	82,00	Aprovado	49
185	Edna Tomaino Miranda	29/09/1966	80	1,50	81,50	Aprovado	50
9	Jaqueline de Paula Santos Silva	12/11/1984	76	5,50	81,50	Aprovado	51
395	Giovani Carmo da Silva	16/07/1979	78	3,00	81,00	Aprovado	52
427	João Ramos	07/05/1975	80	0,00	80,00	Aprovado	53
379	Renata Carolina de Almeida	28/08/1979	80	0,00	80,00	Aprovado	54
50	Rafaela de Souza Lima Mariano	08/12/1980	80	0,00	80,00	Aprovado	55
16	Marcela Zacarias Ferreira	26/08/1983	80	0,00	80,00	Aprovado	56
361	Mayara Pedrosa de Paula Reis	15/06/1988	80	0,00	80,00	Aprovado	57
266	Lucinea de Lourdes Nascimento	16/06/1961	72	6,50	78,50	Aprovado	58
246	Anna Paula de Oliveira Dantas	16/03/1985	74	4,25	78,25	Aprovado	59
396	Danielle Cristina Correa Martins	25/02/1976	78	0,00	78,00	Aprovado	60
314	Brena Talita Assis	10/05/1983	78	0,00	78,00	Aprovado	61
205	Luiz Daniel de França Mendes	21/07/1983	78	0,00	78,00	Aprovado	62
303	Mariana Almeida Maia	04/08/1983	78	0,00	78,00	Aprovado	63
391	Renato Coelho Furtado	05/05/1985	78	0,00	78,00	Aprovado	64
127	Ana Carolina da Silva Santos	18/09/1985	78	0,00	78,00	Aprovado	65
134	Rúbia Cristina Carneiro	06/03/1986	78	0,00	78,00	Aprovado	66
283	Aline Stefany Fonseca	10/08/1990	78	0,00	78,00	Aprovado	67

186	Nathalia Marques Moreira	25/12/1982	72	5,75	77,75	Aprovado	68
52	Cirleia Florentina Mendes Morais	30/07/1974	76	1,50	77,50	Aprovado	69
255	Matheus Philippe Gomes	24/10/1984	74	3,50	77,50	Aprovado	70
174	Elisa Maria Pedrosa Fonseca	11/05/1985	72	5,50	77,50	Aprovado	71
217	Marlúcia Lacerda Leite Freitas	22/07/1974	72	5,00	77,00	Aprovado	72
104	Débora de Paiva de Souza Bernardo	14/08/1982	72	4,75	76,75	Aprovado	73
368	Adilson Vianna de Souza	01/10/1974	76	0,00	76,00	Aprovado	74
426	Vanusa Fernandes Morais Ramos	29/03/1976	76	0,00	76,00	Aprovado	75
33	Wanderlaine Francisca N. Oliveira	30/12/1986	76	0,00	76,00	Aprovado	76
10	Claudiana Estevão	04/06/1977	70	4,25	74,25	Aprovado	77
218	Ana Paula da Silva Dias	15/11/1980	74	0,00	74,00	Aprovado	78
370	Beatriz Fialho Bailon	08/01/1982	74	0,00	74,00	Aprovado	79
54	Helenilda Ribeiro de Oliveira	29/12/1985	74	0,00	74,00	Aprovado	80
114	Luana Mendes Mapa	04/02/1991	74	0,00	74,00	Aprovado	81
428	Diana Aparecida Silva	03/01/1988	70	3,50	73,50	Aprovado	82
113	Laudelina Maria de Oliveira	01/08/1968	72	0,00	72,00	Aprovado	83
32	Rosa Maria Nogueira Castanheira	30/08/1970	72	0,00	72,00	Aprovado	84
19	Wania Aparecida da Cruz	27/03/1975	72	0,00	72,00	Aprovado	85
212	Claudio Moraes Silva	20/08/1978	72	0,00	72,00	Aprovado	86
252	Adão Siqueira Gomes Filho	02/11/1978	72	0,00	72,00	Aprovado	87
78	Lilian Edenilce Reis de Jesus	20/10/1979	72	0,00	72,00	Aprovado	88
402	Juliana Aparecida Oliveira	01/09/1982	72	0,00	72,00	Aprovado	89
7	Francilaine Mesquita Souza	18/02/1985	72	0,00	72,00	Aprovado	90
69	Renata Santos Gulart Dias	09/06/1985	72	0,00	72,00	Aprovado	91
307	Renata Aparecida Gomes	05/02/1986	72	0,00	72,00	Aprovado	92
300	Mirna Eli Pascoal Felipe	13/06/1986	72	0,00	72,00	Aprovado	93
291	Daniele Cristina Souza	08/01/1987	72	0,00	72,00	Aprovado	94
110	Luanna de Oliveira Soares	17/06/1992	72	0,00	72,00	Aprovado	95
111	Aparecida Magela Dias	02/06/1964	70	0,00	70,00	Aprovado	96
195	Juliana Rita Martins	05/04/1975	70	0,00	70,00	Aprovado	97
430	Francisca Cristina Barbosa Soares	09/02/1978	70	0,00	70,00	Aprovado	98
329	Roberta da Silva Inácio	08/10/1978	70	0,00	70,00	Aprovado	99
237	Jussara de Oliveira Paula	08/08/1981	70	0,00	70,00	Aprovado	100
158	Juliana Augusto de Carvalho	25/11/1984	70	0,00	70,00	Aprovado	101
21	Ana da Paula da Cruz Pinto	27/04/1993	70	0,00	70,00	Aprovado	102
5	Simone Vieira Souza	07/04/1983	68	2,00	70,00	Aprovado	103
279	Julio César Rodrigues Santos	13/02/1970	66	3,25	69,25	Aprovado	104
124	Andréa Caldeira Andrade Gertrudes	10/10/1972	68	0,00	68,00	Aprovado	105
44	Manuela Meire Felício	21/03/1976	68	0,00	68,00	Aprovado	106
340	Franciane Santos Sant'anna	15/06/1984	68	0,00	68,00	Aprovado	107
1	Danielle Gomes Padula Carvalho	28/12/1984	68	0,00	68,00	Aprovado	108
318	Fernanda de Souza Matoso	08/02/1988	68	0,00	68,00	Aprovado	109
143	Wenderson Marcus Arantes	15/10/1985	66	0,50	66,50	Aprovado	110
81	Adriana Maria Custódio	20/05/1981	62	4,25	66,25	Aprovado	111
282	Dayse Miranda	30/09/1981	66	0,00	66,00	Aprovado	112
136	Thamara Eliza Rodrigues Diniz	01/11/1984	66	0,00	66,00	Aprovado	113
332	Efigênia Cristina Simões	09/11/1987	66	0,00	66,00	Aprovado	114
96	Vicente Euzébio Oliveira	14/08/1959	62	4,00	66,00	Aprovado	115
13	Simone Batista de Castro	22/12/1974	62	2,50	64,50	Aprovado	116
429	Valquiria Eduardo Lopes	08/07/1974	64	0,00	64,00	Aprovado	117
290	Naniany Rafaela Ventura	07/04/1982	64	0,00	64,00	Aprovado	118
102	Maria da Glória Magalhães	11/05/1974	62	0,00	62,00	Aprovado	119
144	Andresa Cristina Ferreira N.	03/12/1979	62	0,00	62,00	Aprovado	120
371	Ariane Aparecida Alves Ribeiro	12/10/1984	62	0,00	62,00	Aprovado	121
117	Andreia Gomes dos Santos	26/05/1988	62	0,00	62,00	Aprovado	122

46	Fabiana Pires da Silva	10/01/1974	60	0,00	60,00	Aprovado	123
176	Ciene Fatima Mapa Souza	10/03/1962	58	0,00	58,00	Aprovado	124
74	Alessandra Teixeira Frade Freitas	06/08/1981	58	0,00	58,00	Aprovado	125
77	Rosilene Fantinato Barreto	19/09/1973	56	0,00	56,00	Aprovado	126
253	Willian Fuscaldi Cunha	11/07/1977	56	0,00	56,00	Aprovado	127
82	Fernanda Figueiredo Xavier	23/10/1979	56	0,00	56,00	Aprovado	128
12	Gimena Zacarias Maia	06/09/1984	54	0,00	54,00	Aprovado	129
400	Ingrid Zacarias Maia	06/09/1984	52	0,00	52,00	Aprovado	130
68	Nathalia Nascimento Freitas	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
75	Magna Cristina de Oliveira	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
137	Rosimeire Vieira Souza	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
138	Mariane Gonçalves dos Santos	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
139	Luanna Carolina Alves	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
162	Karlla Vieira Silva	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
184	Heby Miriam Gomes Medeiros	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
203	Cristiano Alves Félix	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
272	Aline Caroline Marques Araujo	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
277	Barbara Christina Noelly Silva	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
285	Marcely Aparecida Silva	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
331	Solange Silva Fernandes	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
365	Caroline de Castro Moura	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
413	Rosangela Marina Expedito	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
415	Rejane Cassia Santana	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
416	Simone Aparecida Santos	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
418	Thais Malta Lemos	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
423	Maria das Dores G. Delgado	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
432	Luane Jessica Leite Braga	x	0	0,00	0,00	Reprovado	
438	Lyene Maria Rodrigues Silva	x	0	0,00	0,00	Reprovado	

### FARMACÊUTICO

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
397	Daiane Cely de Guimarães e Silva	17/12/1985	82	2,50	84,50	Aprovado	1
160	Kamila Felipe Batista	02/01/1982	76	5,00	81,00	Aprovado	2
24	Alessandra da Silva Carvalho	29/06/1977	74	5,75	79,75	Aprovado	3
271	Marcela Cunha Nunes	20/12/1981	74	4,75	78,75	Aprovado	4
301	Eliane Fialho de Andrade	27/01/1988	78	0,50	78,50	Aprovado	5
275	Antonio Batista da Silva Filho	10/11/1964	70	4,00	74,00	Aprovado	6
394	Clarissa Sayuri Costa Hashizume	18/09/1987	72	1,50	73,50	Aprovado	7
358	Thaís dos Santos Paulino Soares	22/07/1989	70	2,50	72,50	Aprovado	8
280	Laura Alves Cota e Souza	15/02/1992	72	0,00	72,00	Aprovado	9
324	Fabricio Emilio de Oliveira Carvalho	30/10/1972	68	0,00	68,00	Aprovado	10
270	Leidiane Vieira Simões	21/07/1989	68	0,00	68,00	Aprovado	11
269	Adriana Cotta Cardoso Reis	01/10/1991	68	0,00	68,00	Aprovado	12
159	Waleria de Paula	28/07/1991	66	0,00	66,00	Aprovado	13
401	Lindiara Luiza de Oliveira Campos	29/06/1992	66	0,00	66,00	Aprovado	14
22	Raquel da Silva Rodrigues	05/07/1992	66	0,00	66,00	Aprovado	15
91	Ana Paula Vieira Oliveira	07/08/1990	64	0,00	64,00	Aprovado	16
299	Nello Filippi de Souza Guimarães	10/07/1981	58	0,00	58,00	Aprovado	17
264	Angelica Trevenzoli Correa	09/01/1989	58	0,00	58,00	Aprovado	18
244	Ana Carolina Barcelos Carvalho	x	0	0,00	0,00	Reprovado	

## FISIOTERAPEUTA

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
219	Priscilla Aparecida de Freitas	16/03/1980	86	6,00	92,00	Aprovado	1
166	Leia Carla Barbosa Paiva	08/02/1979	86	5,00	91,00	Aprovado	2
95	Ingrid Leordina Abreu Nobre	21/10/1984	86	5,00	91,00	Aprovado	3
27	Thaíssa Cerqueira de Almeida	30/04/1988	84	0,00	84,00	Aprovado	4
112	Ana Paula Santos Godoy	30/12/1989	80	1,00	81,00	Aprovado	5
364	Flavia Cristina Grasselli Rodrigues	24/11/1983	78	1,25	79,25	Aprovado	6
196	Manuela Oliveira Cota	24/12/1978	72	0,25	72,25	Aprovado	7
53	Kennedy Faria de Lima	22/04/1987	66	5,50	71,50	Aprovado	8
258	Hellia Cristina Nascimento Moreira	22/08/1990	68	3,50	71,50	Aprovado	9
18	Luciano Dias Gonçalves	13/10/1984	68	2,50	70,50	Aprovado	10
72	Flavia Cristina Reis Aleixo	22/02/1981	64	6,50	70,50	Aprovado	11
281	Priscilla Silva Dias	11/03/1987	68	1,25	69,25	Aprovado	12
58	Carina Schrollder Pimenta Lopes	19/03/1979	66	3,00	69,00	Aprovado	13
135	Ludmila Souza Dias Faria	17/01/1991	68	0,00	68,00	Aprovado	14
90	Jéssica de Oliveira Lopes	04/07/1990	66	1,50	67,50	Aprovado	15
341	Juliana Ansaloni Chagas Pereira	16/10/1989	66	0,00	66,00	Aprovado	16
294	Mônica Randazzo Campos	01/03/1989	60	3,50	63,50	Aprovado	17
367	William Samuel Camelo Cruz	26/05/1982	62	0,00	62,00	Aprovado	18
178	Aline Eufrazio Alves	31/10/1984	60	0,00	60,00	Aprovado	19
92	Lincoln da Conceição de Abreu Roberto	08/12/1987	60	0,00	60,00	Aprovado	20
76	Renata Horta Gobbi	05/05/1981	58	0,00	58,00	Aprovado	21
70	Júlia Lino Ribeiro	18/12/1981	56	1,00	57,00	Aprovado	22
83	Bruna Drumond Ribeiro	20/10/1981	56	0,00	56,00	Aprovado	23
382	Valmira Imaculada Louvera	20/11/1985	52	0,00	52,00	Aprovado	24
191	Tatiane Crivelari de Assis	16/11/1977	50	0,00	50,00	Aprovado	25
154	Camilla Lima Mendes	30/12/1983	50	0,00	50,00	Aprovado	26
198	Carlos Henrique dos Reis	x	42	0,00	42,00	Reprovado	x
338	Wertem Hollandino Berlle Junior	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
434	Ana Paula Pires Costa	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
447	Ricardo José Pinto Carneiro	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x

## FONOAUDIÓLOGO

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
142	Carla Santiago de Resende Abranches	15/03/1986	82	5,50	87,50	Aprovado	1
94	Samira Souza Ferreira	11/03/1988	80	3,75	83,75	Aprovado	2
40	Sheila Maria de Melo	20/01/1991	82	1,50	83,50	Aprovado	3
273	Anne Priscila Melo Silva	21/05/1980	76	4,25	80,25	Aprovado	4
147	Fernanda Aparecida Braga	09/09/1987	72	4,25	76,25	Aprovado	5
116	Marcela de Castro Moura	01/03/1987	72	2,75	74,75	Aprovado	6
30	Lucas Emanuel Ramos Pereira	31/12/1989	74	0,00	74,00	Aprovado	7
201	Gleice Couto das Mercês Alves	17/01/1971	56	0,00	56,00	Aprovado	8
133	Ana Flavia Lana Braga	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
171	Gabriela de Souza Val	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x

**NUTRICIONISTA**

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
355	Patrícia de Castro Santos	16/07/1981	94	2,00	96,00	Aprovado	1
128	Silvania Santana Marota	09/10/1988	92	0,00	92,00	Aprovado	2
260	Rúbia Aparecida Pereira	12/10/1986	86	4,50	90,50	Aprovado	3
6	Eliane Aparecida de Lanna	06/02/1986	84	6,50	90,50	Aprovado	4
408	Roberta Fernandes Vieira Pereira	28/10/1991	90	0,00	90,00	Aprovado	5
407	Jaqueline Soares	06/12/1985	84	5,50	89,50	Aprovado	6
298	Tamiris Borges da Costa	04/10/1988	88	1,25	89,25	Aprovado	7
216	Patrícia da Silva Cesar	15/03/1989	84	5,00	89,00	Aprovado	8
268	Juliana Cristina dos Reis	04/03/1982	86	1,50	87,50	Aprovado	9
242	Camila Medeiros da Silva Mazzeti	11/01/1988	84	3,50	87,50	Aprovado	10
328	Flaviane Aparecida Santos	22/12/1987	84	0,00	84,00	Aprovado	11
229	Ana Flavia Santos Sampaio	10/04/1985	80	2,75	82,75	Aprovado	12
73	Simone Aparecida de Paula	17/08/1989	82	0,00	82,00	Aprovado	13
197	Luana Mol Gonçalves	03/10/1989	82	0,00	82,00	Aprovado	14
343	Stella Cristina da Silva Castro	17/09/1981	78	2,50	80,50	Aprovado	15
62	Daiane Cunha Dutra	23/02/1988	74	6,50	80,50	Aprovado	16
233	Marília Maria do Espírito Santo	07/07/1988	80	0,00	80,00	Aprovado	17
241	Ticiane Vazzoler Ambrosin	24/07/1986	74	6,00	80,00	Aprovado	18
179	Natasha Anielle dos Santos	15/08/1989	78	1,00	79,00	Aprovado	19
37	Naira Lee de Castro Cotta	27/07/1966	72	6,50	78,50	Aprovado	20
295	Fabiana Roberto Soares	11/08/1986	78	0,00	78,00	Aprovado	21
35	Rosana da Conceição Araújo Maia Souza	06/04/1988	74	2,75	76,75	Aprovado	22
120	Heliane Caldeira de Oliveira	22/08/1986	76	0,00	76,00	Aprovado	23
152	Fabiana Castro Felix	30/12/1987	76	0,00	76,00	Aprovado	24
200	Liliana Coelho da Silva	27/11/1984	72	0,00	72,00	Aprovado	25
145	Cristina Caldeira Ramos	14/02/1988	72	0,00	72,00	Aprovado	26
321	Thamiris Nayane Martins de Couto	01/08/1989	72	0,00	72,00	Aprovado	27
249	Ludmila Simone Gonçalves Gomes	17/04/1993	72	0,00	72,00	Aprovado	28
409	Paula Iara Magalhães Souza	18/04/1993	72	0,00	72,00	Aprovado	29
146	Viviane Vitória Santos	30/10/1983	70	0,00	70,00	Aprovado	30
305	Laura Mol Leite	14/12/1985	70	0,00	70,00	Aprovado	31
165	Rosimar Estevão dos Santos Moreira	02/09/1973	64	6,00	70,00	Aprovado	32
101	Davianne Queiroz Ribeiro Stopa	11/05/1982	68	1,50	69,50	Aprovado	33
257	Jumara Rose Domingues de Menezes	22/11/1974	66	0,00	66,00	Aprovado	34
71	Shirlaine Maria dos Santos Miranda	10/06/1976	66	0,00	66,00	Aprovado	35
103	Ayeska Xavier Freitas	18/06/1987	66	0,00	66,00	Aprovado	36
141	Maira Leticia dos Santos Clímaco	23/05/1983	64	1,00	65,00	Aprovado	37
419	Maria Teresinha Ansaloni Coelho Aragão	14/12/1962	64	0,00	64,00	Aprovado	38
25	Renata Baeta Trindade	11/05/1981	60	0,00	60,00	Aprovado	39
236	Tarciana Oliveira Andrade Silva	28/10/1987	60	0,00	60,00	Aprovado	40
204	Fabiana Caroline Ribeiro	05/05/1983	56	0,00	56,00	Aprovado	41
211	Lucimara Lima de Melo	06/05/1980	54	0,00	54,00	Aprovado	42
442	Camila de Lucena Batista Neves	05/10/1983	54	0,00	54,00	Aprovado	43
100	Maria Célia Rolim	x	48	0,00	48,00	Reprovado	x
274	Wania Maria da Silva	x	46	0,00	46,00	Reprovado	x
47	Camila Cristina de Oliveira	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
417	Laydiane Fatima Duarte	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
422	Mariana Reis Guedes	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x

**ODONTÓLOGO DE PSF**

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
55	Carolina Quintanilha Santos	28/02/1986	94	4,50	98,50	Aprovado	1
342	Thais Godinho Fernandes de Sena	25/05/1983	92	0,25	92,25	Aprovado	2
67	Diego Veisac Marton	10/09/1979	80	5,00	85,00	Aprovado	3
425	Karime Felipe Batista	25/04/1980	80	4,00	84,00	Aprovado	4
156	Fernanda Silva Viana	18/03/1987	76	6,50	82,50	Aprovado	5
238	Alessandro Oliveira Jesus	29/12/1986	80	0,50	80,50	Aprovado	6
119	André Flávio Pereira Rodrigues	15/04/1986	74	5,75	79,75	Aprovado	7
372	Laura Oliveira Tavares	06/03/1986	74	4,50	78,50	Aprovado	8
421	Karine Ribeiro Siqueira Chaves	15/09/1991	78	0,00	78,00	Aprovado	9
43	Leticia Magna Garcia Rodrigues	05/11/1991	78	0,00	78,00	Aprovado	10
276	Karla Semin de Oliveira	06/08/1982	74	3,00	77,00	Aprovado	11
433	Jéssica da Mata Gomes	03/11/1991	72	4,50	76,50	Aprovado	12
153	Douglas Brandão do Couto	10/05/1991	76	0,00	76,00	Aprovado	13
334	Gabriela Duarte Queiroz	09/04/1982	68	6,50	74,50	Aprovado	14
311	Arthur Ludendorff Araújo	24/09/1988	74	0,00	74,00	Aprovado	15
265	Thais Campos Cunha	05/05/1992	74	0,00	74,00	Aprovado	16
456	Sávio Laguardra Marra Filho	25/06/1988	72	0,00	72,00	Aprovado	17
262	Natalina Ferreira da Costa	11/12/1965	66	4,50	70,50	Aprovado	18
26	Everaldo Lucas Evangelista Junior	29/08/1989	70	0,00	70,00	Aprovado	19
455	Cynthia de Almeida Pereira Paiva	26/05/1992	70	0,00	70,00	Aprovado	20
48	Bárbara Tropia Sayão Gomes	05/06/1989	68	1,75	69,75	Aprovado	21
412	Raquel de Oliveira Lima	27/01/1985	68	0,00	68,00	Aprovado	22
84	Natasha de Araujo B.B. Barros	20/05/1986	68	0,00	68,00	Aprovado	23
436	Victor Taglyone Ribeiro	07/09/1994	68	0,00	68,00	Aprovado	24
230	Farley Mendes Ferreira	07/07/1986	66	0,00	66,00	Aprovado	25
245	Zuleika Araujo Henriques	10/09/1977	62	0,00	62,00	Aprovado	26
373	Tatiana Aparecida Pires Raposo	09/05/1981	62	0,00	62,00	Aprovado	27
243	Anny Karoline Silva Mercês	20/11/1989	62	0,00	62,00	Aprovado	28
437	Leticia Gomes Gonçalves	11/02/1995	62	0,00	62,00	Aprovado	29
313	Clarisse Raposo Fernandes	24/09/1990	60	0,00	60,00	Aprovado	30
348	Rafaela Reis da Silva	29/09/1983	58	0,00	58,00	Aprovado	31
431	Vanessa Reis Chaves	09/10/1983	58	0,00	58,00	Aprovado	32
454	Rodrigo Mendes Dutra	x	44	0,00	44,00	Reprovado	x
8	Rúbia Cristine Paula Ciranda	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
411	Avimar de Oliveira Gontijo	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x

## PSICÓLOGO

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
14	Debora Cristina Gurgel Martins	02/02/1990	88	2,50	90,50	Aprovado	1
404	Isabela Fontes Rocha	18/10/1989	88	2,00	90,00	Aprovado	2
250	Renata Viana Gomide	15/05/1985	84	6,00	90,00	Aprovado	3
38	Wilza Assunção Braz	15/11/1971	84	5,00	89,00	Aprovado	4
414	Diego de Souza Carrara	21/10/1986	84	4,50	88,50	Aprovado	5
420	Adelina Malvina Barbosa Nunes	26/12/1988	84	4,50	88,50	Aprovado	6
129	Camila Ferreira Sales	04/06/1987	84	3,50	87,50	Aprovado	7
392	Isabel Diana da Silva	01/06/1986	84	1,50	85,50	Aprovado	8
232	Rosimara Reis Silva	15/01/1990	82	2,50	84,50	Aprovado	9
296	Jéssica Gabriela Souza Isabel	12/03/1991	82	1,50	83,50	Aprovado	10

80	Carolina Ferreira Guarnieri Candido	19/07/1984	78	4,25	82,25	Aprovado	11
189	Katia Costa Bruno	17/01/1984	78	3,50	81,50	Aprovado	12
381	Jeane Mendes Ferreira	21/02/1976	76	4,25	80,25	Aprovado	13
188	Nívea Sousa Araujo	03/04/1991	80	0,00	80,00	Aprovado	14
356	Patrícia Cristina Ciqueira Souza	12/08/1972	74	5,75	79,75	Aprovado	15
41	Tatiany Fatima de Carvalho	29/08/1982	74	5,00	79,00	Aprovado	16
125	Geraldo Tadeu Ribeiro Silva	16/05/1984	76	2,25	78,25	Aprovado	17
309	Carolina Pereira Lopes	17/12/1986	78	0,00	78,00	Aprovado	18
168	Giselle de Oliveira Gontijo	02/05/1982	76	0,00	76,00	Aprovado	19
17	Rafaela Araújo Paiva	12/08/1989	76	0,00	76,00	Aprovado	20
60	Maria Lucia da Silva	26/05/1958	70	5,00	75,00	Aprovado	21
441	Viviane Cristina Oliveira de Paula	20/09/1984	72	0,00	72,00	Aprovado	22
363	Suellen Jacqueline Gonçalves Caldeiras	09/08/1985	72	0,00	72,00	Aprovado	23
453	Fábio Eduardo da Silva P	14/07/1981	70	0,00	70,00	Aprovado	24
169	Claudia Juliana Y. Barbosa	21/09/1983	70	0,00	70,00	Aprovado	25
406	Alcione Januária Teixeira	28/05/1985	70	0,00	70,00	Aprovado	26
362	Amanda Monteiro de Sousa	17/11/1980	68	1,50	69,50	Aprovado	27
261	Ana Carolina Fernandes Albergaria	12/10/1983	68	0,00	68,00	Aprovado	28
79	Leticia Delgado Cheloni	24/11/1989	68	0,00	68,00	Aprovado	29
45	Natana Crislaine de Castro	25/03/1990	66	0,00	66,00	Aprovado	30
289	Rosangela Alves Machado	05/03/1959	64	0,00	64,00	Aprovado	31
140	Lilian das Graças Resende	15/06/1984	64	0,00	64,00	Aprovado	32
87	Ana Carolina da Silva Pereira	16/05/1985	60	0,00	60,00	Aprovado	33
312	Leonardo Ludendorff Queiroz	23/03/1979	54	0,00	54,00	Aprovado	34
333	Eberte Moura Bretas	x	44	0,00	44,00	Reprovado	x
64	Eda Maria dos Santos	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
66	Luciana Sampaio Braga	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
148	Patricia de Oliveira Ferreira	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
206	Claudia Quaranta Pena Carvalho	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
221	Michele Contarine Teodolino	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
322	Gilmara de Fátima Cardoso	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
366	Lucilene Valente de Deus	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
376	Camila Barbosa Maciel Dutra Dias	xc	0	0,00	0,00	Reprovado	x
377	Renata Bonfim Polli	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
399	Lidiane Rezende Ferreira	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x
440	Nitielle Maria Rodrigues Silva	x	0	0,00	0,00	Reprovado	x

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSC	Nome	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Títulos e Experiência	Pontuação	Situação	Classificação
31	Paula Oliveira Alves de Brito	25/01/1982	78	0,00	78,00	Aprovado	1
220	Camilla Pimentel Garuba	18/04/1989	72	1,00	73,00	Aprovado	2
292	Sabrina Zopelaro Paiva	29/08/1981	70	2,00	72,00	Aprovado	3
214	Simone Paula da Cruz	25/01/1981	66	5,00	71,00	Aprovado	4
247	Priscila Ibraim Sena Marianelli	09/08/1982	66	1,00	67,00	Aprovado	5
190	Glauciene Cristina de Souza	26/11/1984	64	2,25	66,25	Aprovado	6
240	Laís Neves da Costa Magalhães	11/06/1972	60	5,50	65,50	Aprovado	7
239	Daniele de Castro Denubila Gomes	15/01/1963	60	4,50	64,50	Aprovado	8
439	Pollyana Moreira Miranda	17/09/1980	56	0,00	56,00	Aprovado	9
131	Tatiane Maria de Paula	x	0	0,00	0,00	Reprovado	10

286	Andreza Gutz Eias Melo	x	0	0,00	0,00	Reprovado11
337	Leticia Rodrigues Peixoto	x	0	0,00	0,00	Reprovado12
389	Natalia Rafaela Hoelzle Barbosa	x	0	0,00	0,00	Reprovado13

## Legislação: Nomeações e Exonerações

### Decretos

#### DECRETO Nº 760 DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Diego Miranda Machado Maia** para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir do dia 21 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 761 DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Viviane Guedes Pimentel Marques** do cargo em comissão de **Diretor de Creche**, a partir do dia 21 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 762 DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Regina Maria da Silva** do cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, a partir do dia 21 de março de 2016, passando a exercer o cargo de **Diretor de Creche**, a partir do dia 22 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 763 DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Marcela Zacarias Ferreira** para o cargo em comissão de **Gerente do Serviço de Gestão da Saúde**, a partir do dia 21 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 764 DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de licença maternidade efetuado pela servidora **Thais Cristina Rodrigues Vieira Paes**;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Sra. Mayara Cristina Carneiro Vasconcelos** para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Inteligência Epidemiológica**, a partir do dia 21 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 765 DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Adilson José Carneiro** para o cargo em comissão de

**Coordenador de Esportes**, a partir do dia 21 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 766 DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Alessandra Moreira da Costa** do cargo em comissão de **Secretária Adjunta de Suprimentos e Alimentação Escolar**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 767 DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Admilson Silva Oliveira** do cargo em comissão de

**Coordenador de Eventos**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 768 DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Gustavo Castro de Andrade** do cargo em comissão de **Procurador Adjunto**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 769 DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Adilson Sbardelini** do cargo em comissão de **Assessor IV**, a partir do dia 04 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Secretário Adjunto de Suprimentos e Alimentação Escolar**, a partir do dia 05 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 770 DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão para os quais foram nomeados, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Márcio Petrágia Barbosa	Sec. Adjunto de Administração da Saúde
Juliana Flavia Cardoso Carneiro	Coordenadora de Apoio Logístico da Saúde
José Januário Vieira Filho	Gerente do Serviço de Manutenção de Rede e Equipamentos da Saúde

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 771 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos em comissão, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Márcio Petrágli Barbosa	Coordenador de Apoio Logístico da Saúde
Juliana Flavia Cardoso Carneiro	Sec. Adjunta de Administração da Saúde
Sergio Rossi Ribeiro	Coordenador do Serviço de Saúde Mental
Ana Lucia Horta Vitoria	Coordenadora de Redes e Programas Temáticos
Arlindo de Jesus Cirilo	Encarregado do Serviço de Promoção do Esporte

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 772 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Antonia Aparecida de Paula Castro** para o exercício da **Função Gratificada FG III - Gerente de Serviços Especializados de Saúde**, a partir do dia 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico a licitação Pregão presencial Nº 063/2016, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para prestação de confecção de cadernos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município. **Abertura: 12/04/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel.: (31) 3557-9055. Mariana 29 de março de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico a licitação Pregão presencial Nº 064/2016. **Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviços de instalação, com fornecimento, de forro de PVC em diversos prédios públicos deste Município. **Abertura: 13/04/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel.: (31) 3557-9055. Mariana 29 de março de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

## Processo Seletivo: Editais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 46/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 46/2016

#### DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

**DATA: 31/03/2016 (quinta-feira)**

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
SALA DE RECURSO	1 (uma)	8:30	31/03/2016 (Quinta-feira)
PEDAGOGO	1 (uma)	9:30	31/03/2016 (Quinta-feira)

**Atenção:** Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

**Local:** Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

**Secretaria Municipal de Educação**

**Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2016**

**Seleção Pública Simplificada 008/2013**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº001/2013 de 26 de abril de 2013 abaixo relacionados para apresentarem os seguintes documentos originais e Xerox a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data);d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso;g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso;h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);i) 2 (duas) fotos 3x4;j) Carteira de Trabalho);k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);l) Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos);m) Contribuição Sindical (quando pago);n) Documentação comprobatória de escolaridade) atestado de saúde física e mental para o exercício da função;o) e número da conta Itaú no ato da recepção, **dia 01 de Abril de 2016 no horário de 8h00 às 17h00** , na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK,s/nº-Centro, Mariana MG.

**Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente na Secretaria Municipal de Educação nos seguintes dias e horários:**

- **04/04 Monitor de Teatro e Dança: às 08h30 na Secretaria Municipal de Educação (Setor da Secretaria Adjunta do Tempo Integral)**
- **04/04 Monitor de Esporte/lazer: às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação (Setor da Secretaria Adjunta do Tempo Integral)**
- **04/04 Monitor de Alunos: às 09h30 na Secretaria Municipal de Educação (Setor da Secretaria Ajunta do Tempo Integral)**

**OFICINA DE TEATRO**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Data nasc.</b>
17º	Danielle Elisa de São José	MG13402252	21/12/1985
18º	Luiz Felipe Pereira	MG12265463	18/05/1987

## OFICINA DE MUSICA

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Data nasc.</b>
5º	SAMIR ADVINCULA SALEH	MG-27041944	27/04/1987
6º	DOUGLAS DA SILVA ROSA	MG-16530171	29/03/1991

## MONITOR DE ALUNO

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Data nasc.</b>
34º	LARISSA ACCORSI	446917606	19/12/1989
35º	DEBORAH NAIARA LEAL AGUIAR	MG 16164135	03/03/1990
36º	BRUNA CRISTIELE MARTINS COTTA	MG 18357690	14/07/1991

Secretaria de Educação

## Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 48/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 48/2016

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

DATA: 31/03/2016 (quinta-feira)

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
SERVENTE ESCOLAR	1 (uma)	10:20	31/03/2016 (Quinta-feira)

**Atenção:** Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

**Local:** Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**Extratos de contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 CONTRATADO (A):** KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME **OBJETO:** Fornecer fita para impressoras matriciais e contratação de empresa especializada na recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro, chip e os demais componentes que integram o cartucho. **VALOR:** R\$ 71.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/03/2017 **DATA:** 16/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.070 339030 1100 Ficha 742; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 613 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira - Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**CONTRATO Nº 091/2016 CONTRATADO (A):** ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DOS ARTÍSTAS PLÁSTICOS - AMAP **OBJETO:** confecção dos tradicionais tapetes decorativos pelas ruas do centro da cidade, expressão artística da religiosidade Marianense para ornamentação das cerimônias e rituais das festividades da Semana Santa 2016. **VALOR:** R\$ 16.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 15/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de contratos**

**CONTRATO Nº 065/2016 CONTRATADO (A):** TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Fornecimento de vales transporte para funcionários municipais que residem na sede do Município, distritos e nas cidades vizinhas, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico **VALOR:** R\$ 1.297.450,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 23/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339049 1100 Ficha 626; 07.01.10.122.0024.2.433 339049 Ficha144 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Diego Machado Miranda Maia - Sec. Mun. de Administração.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 CONTRATADO (A):** AUGUSTO DE PAULA SOUZA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, 80 (oitenta) botijões de gás de cozinha P13 e 1.200 (hum mil e duzentos) Galão de 20 litros de água mineral para atender as diversas secretarias da administração municipal. **VALOR:** R\$ 20.320,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 16/03/2017 **DATA:** 17/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 742 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira.- Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 417/2013 CONTRATADO (A):** TERRA & TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 150 dias **DATA:** 29/02/2016 **FUND. LEGAL:** **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Newton Geraldo Xavier Godoy - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 CONTRATADO (A):** FAE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME **OBJETO:** *Prestação de serviços gráficos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino.* **VALOR:** R\$ 4.300,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14/03/2017 **DATA:** 15/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339039 1101 Ficha 426; 0901.12.361.0018.2.642 1147 Ficha 427 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 26 DE 11 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR ANDRÉIA TEREZ DE TASSIS** - CPF nº 074.596.996-83 no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016. INEXIGIBILIDADE - PRC: 020/2016. CONTRATADO:** TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de vale transporte para atender as necessidades do SAAE Mariana/MG. **VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 29/03/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 339039 Ficha: 015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 artigo 25, inciso I. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016. CARTA CONVITE - PRC: 002/2016. CONTRATADO:** GRÁFICA MONUMENTO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para atender as necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 26/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 339039 Ficha: 015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016. CARTA CONVITE - PRC: 002/2016. CONTRATADO:** ELZI RODRIGUES DE OLIVERA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para atender as necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 26/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 339039 Ficha: 015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016. CARTA CONVITE - PRC: 002/2016. CONTRATADO:** CLICK IMAGEM LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para atender as necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 26/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 339039 Ficha: 015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.